



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOUSA
1º JUIZADO ESPECIAL MISTO

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Processo nº 037.2008.928.742-1

Ação: Ação de Cobrança

Autor(a): Francicleo Nóbrega Lacerda

Ré(u): Seguradora Lider Consórcios DPVAT

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2008, pelas 11:00 horas, nesta Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na Sala de Audiência do 1º Juizado Especial Misto, no Fórum Dr. José Mariz, onde se achava presente o Sr. Conciliador, Dr. Josean Roberto Pires Cirqueira, orientado pelo Dr. Henrique Jorge Jácome de Figueiredo, Juiz de Direito, presente a parte autora Francicleo Nóbrega Lacerda, acompanhada de seu advogado, Almair Beserra Leite inscrito na OAB/PB sob nº 12151, presentes a parte ré Seguradora Lider Consórcios DPVAT, preposto Victor Hugo Valeriano Pinto, acompanhado por seu advogado Diego Nunes de Souza inscrito na OAB/PB sob nº 14004, tendo juntado carta de preposição, substabelecimento, procuração e contestação; conciliação frustrada; instrução e julgamento para o dia 03/02/2009 às 10:30. Partes intimadas em audiência; Nada mais havendo a tratar. foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Parte Autor: Francicleo Nóbrega Lacerda

Partes Rés: [Assinatura]

Conciliador(a): [Assinatura]

Juiz de Direito: [Assinatura]